



PORTARIA N.º 277/2003

Designa servidores para movimentação de contas bancárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama", "Serviço Autárquico de Pavimentação – SERAUPA", "Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF", "Fundação Cultural de Umuarama", "Fundo Municipal de Saúde", e "Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBON", a partir de 15 de outubro de 2003.

ARMANDO CORDTS FILHO

RG nº. 4.373.442-3

CPF nº. 014.172.208-80

- Secretário de Fazenda

SIDNEI MORENO VEDOVOTO

RG nº. 619.786-8

CPF nº. 044.333.359-91

- Secretário de Administração

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

RG nº. 5.316.859

CPF nº. 169.395.309-91

- Prefeito Municipal

2. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.

3. Fica revogada a Portaria nº 012, de 15 de janeiro de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2003.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Revogado Conforme
Portaria nº 023/2006
Williamangotti
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 14 / 10 / 20 03
DE Nº 8603
UMUARAMA, 14 / 10 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

102